



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

000210

**DECRETO Nº 3301/2013**

**SÚMULA: NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, Excelentíssimo BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 101, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado como **GESTOR DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA** em parceria com o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SEAB**, o Senhor Flávio Pontes de Oliveira, Técnico Agrícola portador do RG nº 6.777.438-8 e CPF nº 024.501.369-59

**Art. 2º.** O gestor deverá atuar diretamente junto a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento, fazendo cumprir no Município de Arapoti o Programa de Pavimentação Poliédrica, em todos os seus atributos e compromissos.

**Art. 3º.** Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 18 de Setembro de 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>2500</u>	Página <u>6</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	_____